



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 828/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3273.0010463/2024-97, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender o positivado na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria PGR/MPU nº 178/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar o Art. 1º da Portaria SG Nº 283/2024 para incluir a elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do MPDFT como parte das responsabilidades do Grupo de Trabalho (GT).

Art. 2 Manter a composição do Grupo de Trabalho conforme estabelecido na Portaria SG Nº 283/2024.

Art. 3º A proposta de ato normativo e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do MPDFT devem ser apresentados à Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/06/2024, às 17:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1199218** e o código CRC **7B64089D**.